



Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.877/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.877/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

"NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE BOM SUCESSO/MG"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, usando de suas atribuições e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.818/2025, que cria o Conselho Municipal de Esporte,

Considerando a necessidade de sua instalação e funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esporte do Município de Bom Sucesso:

I - Representantes do Poder Público

1. Secretaria Municipal de Esporte

- Titular: Matheus Vinícius Rodrigues
- Suplente: Leonardo Lara Oliveira

2. Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Fred Wilson de Almeida Júnior
- Suplente: Rafael Martins de Almeida Silva

3. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- Titular: Wallace Vieira Santos
- Suplente: Marco Aurélio Pedrozo

II - Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Sociedade Civil

- Titular: Rômulo Flores Santiago
- Titular: Bárbara Almeida Oliveira
- Titular: Carlos Augusto Magalhães Júnior
- Suplente: Leonardo Henrique Cruz Machado
- Suplente: Ana Cristina Barbosa Tassini
- Suplente: Lucinéia dos Santos Campos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal



Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.881/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.881/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“NOMEIA CHEFE SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, a Sra. **SÂMELLA TEIXEIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***472***-59, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 222/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

CONTRATADA: MELISSE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Professora de Educação Básica** na **Escola Municipal Antônio Roquim** para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal correspondente ao símbolo 07 (sete) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.
- 2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.
- 2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1 O presente Contrato terá vigência de 27/10/2025 até 19/12/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

- 5.1 A jornada normal de trabalho será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
- 5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.
- 5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA N.º 859/2025 DE 31 DE OUTUBRO 2025

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAÍNA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691 cargo Professor, 47(quarenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/09/2025 a 11/11/2025.

Revogam-se as disposições em contrário em especial, a Portaria Municipal nº 798/2025 de 02 de outubro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata



Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 862/2025 DE 31 DE OUTUBRO 2025

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n° 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JACIANE ISABEL CARVALHO CORREA**, matrícula nº 30.743 cargo Professor, 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/10/2025 a 19/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 863/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GRACIMARA DA MATA FERREIRA**, matrícula nº 30.070, cargo Professor, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 2º quinquênio no período de 06/11/2025 a 05/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 864/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.690, cargo Professor, 10 (dez) dias



de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 20/10/2025 a 29/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 865/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA APARECIDA CARDOSO VIVAS**, matrícula nº 25.518, cargo Professor, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/10/2025 a 30/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 866/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LILIAN APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 31.326, cargo Supervisor Pedagógico, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/10/2025 a 06/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 867/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Conceder ao(a) Servidor(a) **EDIMARSIO ANTÔNIO TIOTE**, matrícula nº 33.321, cargo Supervisor Pedagógico, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/10/2025 a 31/10/2025.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 868/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FLORIMAR EVANGÉLIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33.212, cargo Agente Epidemiológico, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 869/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS CARDOSO**, matrícula nº 30.329, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 870/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Conceder ao(a) Servidor(a) **CATARINA MENDES NASCIMENTO**, matrícula nº 33.242, cargo Chefe de Setor Bibliotecário, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/10/2025 a 07/11/2025.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 871/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.690, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/10/2025 a 11/11/2025.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 872/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DAYS A APARECIDA DOS SANTOS CANDEIA**, matrícula nº 32.815, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/12/2025 a 24/12/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 873/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,



RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LILIAN APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 31.326, cargo Supervisor Pedagógico, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio no período de 07/11/2025 a 06/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 875/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RENATA RIBEIRO MAGALHÃES**, matrícula nº 33.406, cargo Serviçal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2025 a 13/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 876/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GRACIMARA DA MATA FERREIRA**, matrícula nº 31.070, cargo Professor, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/10/2025 a 03/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 877/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”



O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ERIVELTON SANTOS**, matrícula nº 31.049, cargo Vigia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/12/2025 a 05/01/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 878/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA CARVALHO SILVA**, matrícula nº 25.412, cargo Serviçal, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 03/11/2025 a 09/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 879/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MÁRCIO CLARET DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 32.722, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 03/11/2025 a 09/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal



Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 116/2025 - Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contrato Administrativo Nº 120/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS EM HOTEL FAZENDA (DAY USE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Valor: R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais). Razão Social: HOTEL FAZENDA ÁLAMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.506.989/0001-43

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de HOTEL FAZENDA ALAMO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 68.506.989/0001-43 (<http://cnpj.info/68506989000143>), no valor global de R\$26.680,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais), com base no art.75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS EM HOTEL FAZENDA (DAY USE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 03 de novembro de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671

Atos do Executivo - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de termo aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Naiza Eduarda Viegas*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*

VIGÊNCIA: *25/08/2025 a 31/10/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/11/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 25 de agosto de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de outubro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Naiza Eduarda Viegas

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Rosilene Aparecida da Silva Machado*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*

VIGÊNCIA: *01/09/2025 a 23/10/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 24/10/2025 até 21/11/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 01 de setembro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 29 de outubro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Rosilene Aparecida da Silva Machado



Atos do Executivo - Termo de Cooperação Mútua

Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Fomento nº 22/2025 Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC abaixo indicada para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com contratação de empresa especializada para prestação dos serviços e aquisição de material, objetivos de relevância pública e incentivo ao esporte, definido no Plano de Trabalho. Entidade: Associação Desportiva, Cultural e Social Veteranos Amigos. Vlr: R\$ 14.800,00. Vigência: 11/11 a 30/04/2026. Assinatura: 11/11/2025. Secretaria Municipal de Esporte. *Matheus Vinicius Rodrigues da Silva* - Secretário.

Atos do Executivo - Termo de Colaboração

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Fomento nº 23/2025 Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC abaixo indicada para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com aquisição de uniformes de viagem para equipe do amador, objetivos de relevância pública e de incentivo ao esporte, definido no Plano de Trabalho. Entidade: Associação Desportiva São José. Vlr: R\$ 5.800,00. Vigência: 12/11 a 31/12/2025. Assinatura: 12/11/2025. Secretaria Municipal Esporte. *Matheus Vinicius Rodrigues da Silva* - Secretário.

Licitações - Aviso de Licitação

Dispensa Eletrônica Nº 023/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – Processo Licitatório Nº 120/2025 Dispensa Eletrônica Nº 023/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUZES E ENFEITES NATALINOS PARA A DECORAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG** PERÍODO DE PROPOSTAS: A partir da divulgação deste aviso. PERÍODO DE LANCES: Dia 18/11/2025, das 08h às 14h.

A Dispensa será de forma Eletrônica, realizada em sessão pública na Plataforma Digital, através do link <https://licitar.digital/> (<https://bomsucesso.mg.gov.br/%22https://licitar.digital/%22>). Marco Aurélio Pedrozo – Agente de Contratação.